



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2508056400100039301,2508056400100039302

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

ALFA VEICULOS LTDA

SHINERAY DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia:

ALFA VEICULOS

SHINERAY MOTOS

CPF/CNPJ:

17.116.760/0001-61

12.482.805/0001-06

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional:

(85) 3371-7055

(81) 3464-8750

E-mail Institucional:

FISCAL@SHINERAYDOBRASIL.COM.BR

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **22/09/2025 às 10:30** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/pov-ffss-gbu>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIANE BARBOSA DE CASTRO - **CNPJ/CPF:** 077.719.733-29

Endereço: Rua José Francisco de Araújo - 1026 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-110

Telefone: (85) 98934-8531

E-mail: jesse00770@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu uma motocicleta Shineray/50Q – Ciclomotor Phoenix S Cinza Nardo 20, conforme nota fiscal nº 2538. Informa que, após a compra, verificou que parte da carenagem apresentava defeito, aparentando estar colada, o que não condiz com a aquisição de um veículo novo.

Diante disso, a consumidora procurou a loja, sendo orientada a deixar o veículo no estabelecimento para verificação. Assim procedeu, deslocando-se em seguida para o trabalho. Contudo, ao retornar para buscar a motocicleta, foi informada de que não havia a peça disponível, sendo solicitado que aguardasse.

Registra que, mesmo após diversas tentativas, não obteve solução para o problema. Ressalta ainda que, em conversas recentes, a loja limitou-se a apresentar preços para a realização do serviço, sem efetivamente sanar o vício de fabricação, alegando que o prazo de garantia havia expirado.

Dessa forma, buscou a consumidora a intermediação do Procon.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Pedido: Requer a troca definitiva da carenagem do veículo.

Maracanaú/CE, 20 de Agosto de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____